

DECRETO Nº 15802/2019

Determina a suspensão do uso das dependências do Parque de Exposições de Dois Vizinhos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Suspender o uso das dependências do Parque de Exposições de Dois Vizinhos, situado na Avenida Vereador Dorvalino Tosi, n.º 622, Bairro Jardim da Colina, para realizar obras e manutenção para a realização da EXPOVIZINHOS 2019.

Art. 2º A suspensão terá efeitos a partir de 08 de outubro até 05 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Excluem-se da suspensão os eventos já agendados no Parque de Exposições para esse período.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de outubro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro do
ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton
Prefeito**

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças